

## AUTO DE AVALIAÇÃO DE BENS PENHORADOS

Aos 13 dias do mês de dezembro do ano de 2025, em cumprimento ao mandado nº 4, expedido nos autos nº 5000828-24.2025.8.13.0089, nos quais figuram como exequente a Cooperativa de Crédito de Livre Admissão do Sul de Minas Ltda. – SICOOB CREDIVASS e, como executado, o Sr. Reginaldo Ribeiro da Silva, diligenciei na Av. Dr. Manoel Joaquim, 302, onde, observadas as formalidades legais, procedi à avaliação do veículo penhorado, cuja descrição é a seguinte:

Veículo marca Volkswagen modelo Polo 1.6, 5 portas, cor prata, ano de fabricação 2003, com 200.000 km rodados, em bom estado de conservação e funcionamento, exceto defeito na trava elétrica das portas (conforme relato do executado).

AVALIO O VEÍCULO DESCRITO POR R\$ 21.600,00 (VINTE E UM MIL E SIDENTOS REAIS).

ESTA AVALIAÇÃO TEM COMO PARÂMETRO O VALOR DO MESMO BEM MENCIONADO NA TABELA FIPE, eventuais questionamentos devem ser solucionados através de perito nomeado por este Juízo.

Brazópolis, 13 de dezembro de 2025.

---

*Geziel Almança Tavares*  
Oficial de Justiça